

Ata da 3ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reunida
da Câmara Municipal de
Crixás, Estado de Goiás.

dos quatro dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e dois (2022),
nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás,
no Auditório Cláudio Elói Santana, anexo
ao prédio Marçal Dias Couto, sede da
Câmara Municipal de Crixás, às 09:38hs,
presentes os Vereadores membros da
Comissão Permanente Reunida - C.P.R. os
Senhores: Gleisson Gonçalves de Oliveira -
Presidente; Patrick de Rosa Seixas -
Relator; Luisomar Maciel GONDIM -
Membro; Marcos Ferreira Araújo -
Membro. Reuniu-se neste horário sob
a presidência do Vereador Gleisson Gon-
çalves de Oliveira, Secretariado pelo
Agente Legislativo, José Romão Geyer
dos Santos Athayde; em tempo, sob
o pedido do ilustre Vereador Luisomar
GONDIM, a ausência justificada do
insigne Vereador Cláudio Borges
Barros, por motivo de viagem ad-
ministrativa, em seguida foi regimentado
para lavrar a ata, o Senhor José Romão
Geyer dos Santos Athayde, Agente Legislativo
desta nobre Casa de leis; retificando;
em tempo; Secretariado, pela Servidora,
Eliângela B. Moraes Rodrigues, o
Presidente designou a abertura dos
trabalhos em nome do Plenário desta
Ata.

Casa de Leis em Reunião Ordinária,
e designar ao Vereador Membro da
CPR, Senhor Luisomar Maciel Gordin
que realizasse a leitura da Bíblia
Sagrada, solicitou a leitura da
dispensa da ata, aprovando as
atas anteriores, como não tinham
matérias a deliberar, nada mais
haver de tratar, o Presidente da
CPR, convocou os Membros da
CPR, para a próxima reunião or-
dinária, a ser realizada no dia
08 de Março, às 08:30hs, em
seguida, encerrou a presente sessão
ordinária, onde foi determinado ao
Agente legislativo José, Franke Geyer de
Santos Athayde, que lantasse a presente
ata, que por liada e votada, vai
devidamente assinada pelo Presidente
da CPR e os demais membros presen-

~~Marcos~~

~~Assinatura~~

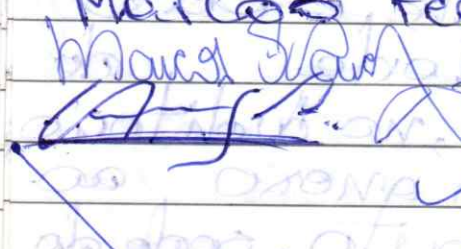
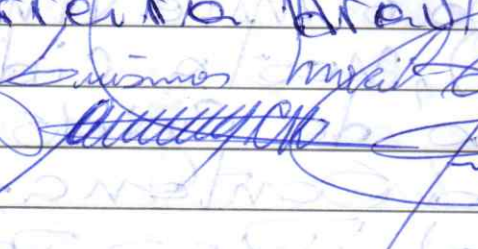
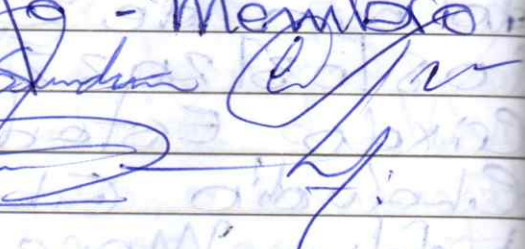
~~Luisomar Maciel Gordin~~

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022), da Era de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Auditório Chaludio Elói Santana, anexo ao prédio Marçal Dias Sato, Sede da Câmara Municipal de Crixás, às 08:30h AM, presentes os Vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR os Senhores: Cleibson Gonçalves de Oliveira - Presidente; Patrick de Rosa Deixao - Relator; em tempo, dado o aparte do ilustre Relator, requerendo a suspensão por 30 (trinta) minutos, da presente reunião, ao qual, foi prontamente atendido pelo Douto Presidente; para aguardar a chegada dos demais dos demais membros da CPR; digo, presentes, os ilustres Advs: Marcos Ferreira Araújo - Membro; Chaludio Borges Barros - Membro; O Insigne Presidente, Secretariado pela Joviah Servidor, Eliângela Barbosa Moraes Rodrigues, que recebeu as honras, em nome de todas as servidoras da Câmara de Vereadores do Município de Crixás / GO, pelo advento da Internacional da Mulher; em tempo, presente o Doutor Vereador Luizomar Maciel Gudin, em seguida foi convocado o Agente Legislativo para levantar a ata, o Senhor Agente Frank Geyer dos Santos Athayde, o distinto Presidente.

~~Mauro~~ Mauro

legislativo, o senhor José Frank
Geyer dos Santos Alvarado e
Secretariado pelo agente leg
latino Poliana Barbosa da Silva
Caxias 1 Go., o 8 de março de 202
em tempo; presente o ilustre Vere
Marco Ferreira Araújo - Membro
Maurício Aguiar

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Luriz, Estado de Goiás.

Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022), nesta cidade de Luriz, Estado de Goiás, no Auditório Claudio Elói Santana, anexo ao Predio - Evangelho São Paulo, sede da Câmara Municipal de Luriz, Estado de Goiás, situada na Praça Anísio José de Campos, n. 12, Centro; às 09:00 hrs. presentes os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR, desta Casa de Lei, os Senhores: como presidente - Gleibson Gonçalves de Oliveira, como Relatores - Prateck Rosa Suixas, e como membros - Claudio Borges Bano, Luisimar Abacif Guedes e Marcos Ferreira Araújo. Reuniram-se neste Plenário sobre a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, que designou o senhor Ubaldino Faria de Carvalho, agente legislativo desta Casa, para lavrar a Ata, em ato contínuo foram analisados o Projeto de Lei número 009/2022 e 010/2022, com emenda que estão em tramitação nesta Casa de Lei, devidamente lido em sessão plenária. Aberto o trabalho em sede da Câmara em reunião ordinária verificou a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição das matérias feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Luriz, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luriz.

Assinatura Luisimar Abacif Guedes

8
Luzia. Em seguida, foram apresentados pelo Presidente da CPR desta Casa de Lei, os Projetos de Lei do Poder Executivo, abaixo relacionados, a saber: 1. Projeto de Lei n. 009/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Luzia, onde "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública" e da outras providências. 2. Projeto de Lei n. 010/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Luzia, onde "Autoriza a concessão de submissão mensal para Associação Recreativa Independente Esporte Clube de Luzia - ARIEC" e da outras providências; com Emenda ao Projeto de Lei n. 010/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, onde "Altera os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 40 por".
Em seguida, após colocados em discussão os Projetos de Lei do Poder Executivo ora mencionados; em seguida o vereador Jotrick Rosa Siqueira apresentou os pareceres dos membros, se manifestando pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional e remessa ao Presidente da CPR. Logo após, o presidente da CPR, senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira (Barnabé) colocou em votação os pareceres, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos votos dos membros da CPR. Em seguida foi lida a Ata da Reunião anterior, sendo a mesma aprovada. Nada mais a tratar na presente reunião o presidente decretou seu encerramento solicitando que tudo conste em Ata. Em seguida encerrou a presente Reunião e determinou ao Abste Legislativo que lavrasse ata, que após lida e votada, vai assinada pelo presidente da CPR e demais membros da Comissão Municipal de Luzia.

13

Assinatura

13 de março de 2022

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Luísi, Estado de Goiás.

Por dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), nesta cidade de Luísi, Estado de Goiás, no Auditório Eládio Elói Santana, anexo ao prédio Marcof São Santo, sede da Câmara Municipal de Luísi, às horas, presentes os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Lei, os senhores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho), como Presidente; Patryck Rora Seixas, como Relator; Eládio Borges Barros, Marcos Ferreira Araújo e Luismar Vaciil quindim, como membros. Reuniram-se neste Plenário sob a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira que determinou o Agente Legislativo Waldo Lima S. Araújo para lavrar a Ata da presente reunião, que após ter constatado a presença de todos vereadores, membros da CPR, havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, após lida e aprovada a Ata da reunião anterior, declarou aberto os Trabalhos desta 7ª Reunião Ordinária da CPR do dia 10 de março do ano de 2022. Em ato contínuo foi apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Lei, o Projeto de Resolução n. 001/2022, de 02 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Lei, onde dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da

Câmara Municipal de Guixó" e de outros provi-
dências que após analisado e discutido, verifica-
ram a inexistência de vícios de ordem processu-
al legislativa, quanto atuação e distribuição da
matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal
de Guixó, nos termos regimentais previstos nos arti-
gos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Guixó. Em seguida o vereador Patricy
Rosa Guixó, Relator da CPR, apresentou o Parecer
da matéria se manifestando pelo prosseguimento
da remessa do Projeto de Resolução n. 001/2022
ao vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, Presidente
da CPR, que espelhou em votação, sendo o mesmo
aprovado por unanimidade dos votos dos membros
presentes. Nada mais havendo a tratar na
presente reunião, o Presidente designou que
tudo constasse em ata e reduzido a termo. Nada
mais havendo a tratar, o Presidente encareceu a
presente Reunião Ordinária, determinando a meu
Agente Legislativo desta Casa a Lei, que lavrasse
a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo
Presidente da Comissão Permanente Representativa - CPR,
e demais membros presentes. Assinatura?

Assinatura